

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 84ª SESSÃO JURISDICIONAL,  
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023, SEXTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro (por videoconferência). Presentes o Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva (por videoconferência), Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Felipe Henrique de Souza (por videoconferência) e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente, justificadamente, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira (em virtude de evento na ESJUD). Ausente, ainda, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e quatro minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, registrou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na sequência, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, apresentando votos de boas-vindas a todos. Na mesma ocasião, informou que ele e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega e Felipe Henrique estavam participando remotamente da sessão (por videoconferência) e consignou a presença do Senhor Desembargador Francisco Djalma, Membro Substituto da Classe de Desembargador deste TRE, convocado em substituição ao Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Laudivon Nogueira, o qual se encontra em evento da Escola da Poder Judiciário (ESJUD) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 83ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 23 de novembro de 2023, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em continuidade, o Senhor Presidente, antes de dar início aos julgamentos, consultou a Senhora Relatora, Juíza Kelley Oliveira, se confirmava a retirada dos itens 3 e 4, constantes da Pauta de Julgamentos desta data. Assim, ante a confirmação da Senhora Juíza Kelley Oliveira, **foram retiradas de pauta as Prestações de Contas Eleitorais n. 0601306-50.2022.6.01.0000 e 0601090-89.2022.6.01.0000**, a pedido da Senhora Relatora. Ato contínuo, deu-se início ao julgamento dos demais processos pautados.

**JULGAMENTOS**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601356-76.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA

INTERESSADO: ELIATIAN DA SILVA NOGUEIRA

ADVOGADO: JOSE ILDSO VIANA BARBOSA - OAB/AC4312

ADVOGADA: ANTONIA MAIA DE QUEIROZ - OAB/AC4821

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Federal - Eleições 2022.

**Decisão: A \_C \_O \_R \_D \_A \_M \_os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS as contas de ELIATIAN DA SILVA NOGUEIRA relativas às Eleições Gerais de 2022, e determinar a DEVOLUÇÃO de valores ao Tesouro Nacional, tudo nos termos do voto da relatora.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601352-39.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA

INTERESSADO: RAIMUNDO SALES DA SILVA

ADVOGADO: GEOVANE KLEY DA COSTA MENEZES - OAB/AC5445

ADVOGADO: JOSE STENIO SOARES LIMA JUNIOR - OAB/AC4000

ADVOGADO: RODRIGO MAFRA BIANÇÃO - OAB/AC2822

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS as contas de RAIMUNDO SALES DA SILVA relativas às Eleições Gerais de 2022, e determinar a DEVOLUÇÃO de valores ao Tesouro Nacional, tudo nos termos do voto da relatora.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601278-82.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA

INTERESSADO: ESPERIDIÃO MENEZES JUNIOR

ADVOGADO: PAULO VICTOR DA SILVA MARINHO - OAB/AC6170

ADVOGADA: RITA DE CASSIA ROCHA DE OLIVEIRA - OAB/AC6242

ADVOGADA: ANA CLARA RANGEL DE LIMA - OAB/AC5998

ADVOGADO: KAIO MARCELLUS DE OLIVEIRA PEREIRA - OAB/AC4408

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS as contas de ESPERIDIÃO MENEZES JUNIOR relativas às Eleições Gerais de 2022, tudo nos termos do voto da relatora.**

Feito: **SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO (14208) N. 0600236-61.2023.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

REPRESENTADO: AVANTE – NACIONAL

REQUERIDO: SOLINO DE MATOS FILHO

REQUERIDO: JOSE AUGUSTO SOMBRA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: AVANTE – ESTADUAL

Assunto: Suspensão de anotação de órgão partidário - Órgão de direção nacional - Partido Trabalhista do Brasil (atual AVANTE) - Contas julgadas não prestadas - Eleições Gerais de 2022.

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, SUSPENDER a anotação do Diretório Regional do Partido AVANTE, tudo nos termos do voto da relatora.**

Feito: **SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO (14208) N. 0600241-83.2023.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

REPRESENTADA: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB)

REQUERIDO: FRANCISCO ELINALDO MESQUITA DA SILVA

REQUERIDO: FERNANDO ALVARES ZAMORA

REQUERIDO: AMERICO CARNEIRO PAES JUNIOR

REQUERIDA: FRANCISCA DE MESQUITA SILVA

Assunto: Suspensão de anotação de órgão partidário - Órgão de direção estadual - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) - Contas julgadas não prestadas - Exercício financeiro de 2021.

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, SUSPENDER a anotação do Diretório Regional do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), tudo nos termos do voto da relatora.**

Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Desembargador Júnior Alberto comunicou que o Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de dezembro de 2023 já havia sido aprovado na sessão anterior. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Teodoro, informou que – conforme conversa com o servidor Ândriu Alexandre – participará da próxima sessão por videoconferência, a qual será realizada na segunda-feira, dia 27. Em seguida, o Senhor Desembargador Francisco Djalma aproveitou a ocasião para cumprimentar os demais Membros da Corte e o Senhor Procurador, renovando sua admiração pelos Senhores Membros e pelos servidores deste Tribunal, desejando a todos uma boa tarde e um excelente final de semana, colocando-se à disposição. Por sua vez, o Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Desembargador Francisco Djalma, principalmente pelo seu retorno a esta Corte, como Membro Substituto da Classe de Desembargador, em substituição ao Senhor Desembargador Laudivon Nogueira, dizendo ser uma grande honra tê-lo integrando este Regional. Destacou que o Senhor Desembargador Francisco Djalma já foi Presidente deste Tribunal, tendo desempenhado uma gestão profícua e trazido importantes avanços para este TRE, oportunidade em que enalteceu as qualidades do Magistrado, pessoa serena e comprometida com a jurisdição. Também registrou seus agradecimentos à Senhora Juíza Kelley Oliveira pela magnitude e objetividade de seus votos, nos processos julgados nesta data. Em seguida, o Senhor Desembargador Júnior Alberto convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 27 de novembro, às 11 horas, bem como informou que a sessão agendada para ocorrer no dia 1º de dezembro também terá início às 11 horas, em razão da posse do novo desembargador do TJAC – Senhor Juiz de Direito Raimundo Nonato da Costa Maia, escolhido por merecimento. Por fim, agradeceu os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador pela presença, os servidores que os auxiliaram, bem como a todos que acompanhavam a sessão pela rede mundial de computadores, no *YouTube*. Sequenciando, a Senhora Juíza Luzia Farias desejou boas-vindas ao Senhor Francisco Djalma, dizendo ser honra tê-lo na Justiça Eleitoral. Por sua vez, o Senhor Juiz Fernando Nóbrega registrou seu profundo respeito e admiração ao Senhor Desembargador Francisco Djalma. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente participou que além da sessão que será realizada no dia no dia 27, às 11 horas, também terá sessão no dia 30 deste mês, às 15 horas, as quais serão as duas últimas sessões deste mês. Antes de encerrar os trabalhos, rogou a Deus que abençoe a todos com muita paz e saúde e externou sua satisfação por presidir uma Corte com pessoas tão distintas, o que tem sido uma experiência enriquecedora, nas palavras do Senhor Desembargador Júnior Alberto. Por fim, desejou uma boa tarde a todos. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às dezesseis horas. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, \_\_\_\_\_, Ândriu da Silva Alexandre, Coordenador de Registros e Informações Processuais, lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**  
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**  
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 29/11/2023, às 21:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 16/05/2024, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 21/05/2024, às 10:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0628446** e o código CRC **AFDDC2A0**.